



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Deliberação CBH-PS – 009/2014, de 28 de Maio de 2014

Aprova a formação de um Grupo de Trabalho visando promover estudos técnicos sobre o “Uso das águas das bacias do Rio Paraíba do sul” – GT- Usos das Águas do PS”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando que de acordo com a Lei n.º 9.433, de 08/01/1997, compete ao Comitê de Bacia, em sua área de atuação, promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes, bem como arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

Considerando que a condição hidrológica em 2014 e para os próximos anos também se apresenta desfavorável;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a formação de um Grupo de Trabalho visando promover estudos sobre o “Uso das águas das bacias do Rio Paraíba do sul” – GT- Usos das Águas do PS”, com no mínimo (01) um representante de cada Câmara Técnica do CBH-PS.

Artigo 2º - Esta deliberação terá validade até o término do biênio da atual gestão do CBH-PS - 2013-2015.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 28 de maio de 2014.

Francisco Carlos Moreira dos Santos
- Presidente -

Engº Luiz Roberto Barretti
- Vice-presidente-

Nazareno Mostarda Neto
- Secretário Executivo -